Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 015/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 013/2022, que instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa, por mais 30 (trinta dias), contados da data da publicação do ato.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cambé, 07 de abril de 2022.

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO CAMBÉ
Edição: N.º 1074 de 08/04/2022
Página(s): 01
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-84